

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 277/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal IVO SERRALVO TELLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal IVO SERRALVO TELLES, matrícula nº 694261, portador da cédula
de identidade RG nº 6.245.928-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 794.656.689-15,
ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 01.02.2001,
pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de
fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2019 passando da referência 15 para
referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URAJARA ILUSTRADO
DE 19, fevereiro 1919
DE Nº 11489
URAJARA 19, 02, 1919
Gimene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS